



PORTARIA CROMG Nº 007/2020

**CANCELA REUNIÕES PLENÁRIAS
PREVISTAS NO CALENDÁRIO APROVADO
NA PORTARIA CROMG Nº 004/2020**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais da maioria de sua Diretoria, *ad referendum* do Plenário e;

CONSIDERANDO o calendário de reuniões plenárias estabelecido através da Portaria CROMG Nº 004/2020;

CONSIDERANDO a consulta prévia a maioria dos conselheiros em atividade e o disposto no § 1º do art. 38 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os fatos narrados na Moção de Repúdio CROMG Nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a realização das Reuniões Plenárias Administrativas previstas para os dias 27 de fevereiro de 2020 e 09 de março de 2020.

Parágrafo único - Ficam mantidos os Julgamentos de Processos Éticos previstos para o dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.


Raphael Castro Mota
Diretor Secretário


Ricardo Alves Corrêa
Diretor Tesoureiro